



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 92 oferecida ao PLV 23/2016, oriundo da MPV 727/2016.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/16

REQUERIMENTO DESTAQUE Nº

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, II, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado com o objetivo de suprimir o texto do artigo 4º, inciso I, objeto da EMENDA Nº 092 de autoria da Senadora Vanessa Graziotin, vendando a possibilidade de inclusão de empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização por meio de simples decretos.

JUSTIFICATIVA

O Inciso I da MP do PPI dispõe que o programa será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização. Permite assim, incluir empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização, promovendo privatizações, por meio de simples decretos. **Este inciso I suprime claramente atribuição do Poder Legislativo e da reserva legal. Políticas de longo prazo, por definição, abrange mandatos executivos diferentes, criando objetivos, estratégias e obrigações de difícil alteração após seu início.** O que acontecerá, na prática, é que decisões de longo prazo acabem por se tornar fato consumado para outros mandatários que poderão deter mandatos populares diferentes. Tal autorização deve se manter na reserva legal. Daí a necessidade de supressão do dispositivo citado.



SF/16190.89979-83